

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 113/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 072/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **DÁRIO MENDES DA SILVA NETO - ME, CNPJ nº. 15.692.184/0001-75**, para fornecimento borrifadores, bisnagas e sacos plástico, para confecção de kits contendo álcool gel, panfleto informativo das medidas necessárias para combate ao Covid – 19, e máscaras para distribuição entre a população, e os borrifadores são para serem colocados em cada unidade administrativa da prefeitura com álcool 70°, para descontaminação de funcionários e usuários que atuam em atendimento de pessoas em todas as áreas administrativas da prefeitura, pelo valor total de **R\$ 18.985,00 (dezoito mil novecentos e oitenta e cinco reais)**. Boa Vista do Tupim, 25 de maio de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO – DL 072/2020

EMPRESA: DÁRIO MENDES DA SILVA NETO - ME

C N P J nº.: 15.692.184/0001-75

ENDEREÇO: Largo San Juan, nº 18, Centro, CEP 46.850-000, Boa Vista do Tupim – Bahia

Solicitamos a entrega do material constante do pedido a seguir, obedecendo às disposições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 072/2020, de acordo com proposta apresentada pela empresa, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, no combate ao COVID – 19, conforme segue:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Borrfador de água 500 ml, com gatilho regulador de jato	Unidade	50	9,90	495,00
	Bisnaga transparente com capacidade de 30 gramas, tampa com bico dosador.	Unidade	12.000	1,50	18.000,00
	Saco plástico transparente capacidade 1 kg	Kg	100	4,90	490,00
					Total 18.985,00

VALOR TOTAL: R\$ 18.985,00 (dezoito mil novecentos e oitenta e cinco reais)

Boa Vista do Tupim, 27 de maio de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 073/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **DÁRIO MENDES DA SILVA NETO - ME, CNPJ nº. 15.692.184/0001-75**, para aquisição de EPI, protetor facial e óculos de proteção individual, para atender as necessidades de proteção de prestadores de serviços na área de Saúde que atuam diretamente no combate ao Covid 19 no Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais)**. Boa Vista do Tupim, 25 de maio de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 073/2020 DL

OBJETO: Aquisição de EPI, protetor facial e óculos de proteção individual, para atender as necessidades de proteção de prestadores de serviços na área de Saúde, conforme proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº. 073/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Viseira de proteção individual em policarbonato com apoio anatômico em espuma sintética.	Und	100	23,00	2.300,00
2	Óculos de proteção individual, com lentes transparentes, com proteção lateral, apoio nasal e orelhas.	Und	100	6,90	690,00
Valor Total					2.990,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais)

EMPRESA: DÁRIO MENDES DA SILVA NETO - ME

C N P J nº.: 15.692.184/0001-75

ENDEREÇO: Largo San Juan, nº 18, Centro, CEP 46.850-000, Boa Vista do Tupim - Bahia

Boa Vista do Tupim, 27 de maio de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 115/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 074/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **DÁRIO MENDES DA SILVA NETO - ME, CNPJ nº. 15.692.184/0001-75**, para aquisição de sabão líquido bactericida em galão de 5 litros para desinfecção de praças, feira livre ruas e demais logradouros públicos no combate ao Covid 19 no Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 4.308,00 (quatro mil trezentos e oito reais)**. Boa Vista do Tupim, 26 de maio de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 074/2020 DL

OBJETO: Aquisição de Sabão líquido bactericida em galão de 5 litros para desinfecção de praças, feira livre ruas e demais logradouros públicos, conforme proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº. 074/2020.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sabonete líquido bactericida antisséptico - Galão de 5 Litros, com registro na ANVISA,	Galão	120	35,90	4.308,00
Valor Total					4.308,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.308,00 (quatro mil trezentos e oito reais)

EMPRESA: DÁRIO MENDES DA SILVA NETO - ME

C N P J n°.: 15.692.184/0001-75

ENDEREÇO: Largo San Juan, nº 18, Centro, CEP 46.850-000, Boa Vista do Tupim - Bahia

Boa Vista do Tupim, 28 de maio de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal